

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 94 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1981

EMENTA:- Autoriza recebimento de doação feita pelo Governo do Japão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 09 de setembro de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita pelo governo do Japão, com fundamento em Acordo Básico de Cooperação Técnica, constante de uma máquina de escrever elétrica com acessórios Stand e oito livros impressos para fins didáticos, com capa de papelão revestido, sem entalhes ou incrustações, referente ao ensino de Metalurgia, avaliados em Cr\$ 74.864,35; tudo de conformidade com o que consta dos autos do Proc. nº 10.404/81.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1981.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração